



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

**PONTO II DA ORDEM DO DIA**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Seixo da Beira, como apoio à construção da Casa Mortuária da Sobreda, no montante de 39.721,70 € (trinta e nove mil, setecentos e vinte e um euros e setenta cêntimos).

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim AM, Primeira Secretária da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 10 de setembro de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

**PONTO III DA ORDEM DO DIA**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto III - Apreciação e votação, nos termos do artigo 9.º do Regulamento dos Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital, da proposta de cidadãos e entidades a homenagear no Feriado Municipal de 7 de outubro de 2021.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal, e analisado o assunto entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a proposta colocada à votação nominal e por escrutínio secreto e tendo sido deliberado:

▪ **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL:**

ANTÓNIO PIRES DE ALMEIDA - Aprovada por maioria, com — votos contra, — votos brancos e 2 abstenções;

ARMAZÉNS DE MERCEARIA A. MONTEIRO, S.A. - Aprovada por maioria, com 1 votos contra, — votos brancos e 1 abstenções;

CASA DO POVO DE NOGUEIRA DO CRAVO - Aprovada por maioria, com 1 votos contra, — votos brancos e 1 abstenções;

GRUPO IG (IRMÃOS GONÇALVES) - Aprovada por maioria, com 3 votos contra, — votos brancos e 3 abstenções;

MÁRIO FERNANDO RAMOS BRITO - Aprovada por maioria, com 1 votos contra, — votos brancos e 1 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pela Presidente da Mesa e por mim que, Primeira Secretária da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 10 de setembro de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal

*Dulce Álvaro Pássaro*





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

**PONTO V DA ORDEM DO DIA**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto V - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de 2.ª Revisão ao Orçamento para o ano de 2021 e de 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o de 2021.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim h, Primeira Secretária da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 10 de setembro de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

**PONTO VI DA ORDEM DO DIA**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VI - Apreciação e votação, nos termos do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de Fixação da Taxa do IMI em 0,33 %, para o ano de 2022.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim , Primeira Secretária da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 10 de setembro de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

**PONTO VII DA ORDEM DO DIA**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VII - Apreciação e votação, nos termos do artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da proposta de redução de taxa de IMI em função do número de dependentes para o ano de 2022.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim \_\_\_\_\_, Primeira Secretária da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 10 de setembro de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

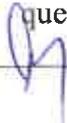
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

**PONTO VIII DA ORDEM DO DIA**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VIII - Apreciação e votação, nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de 2022, em 5 %.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com 2 votos contra e 2 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim , Primeira Secretária da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 10 de setembro de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal

